



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2021 DE 17 NOVEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 010/2021, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico às 13h30min, conforme acordado por todos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro 2020(01/01/2020 à 31/12/2020), uma vez, não tendo a Comissão de Finanças, encontrado nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentam o setor público. Ressalvadas as recomendações que embasam a análise e o parecer da Comissão de Finanças do CMAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos
Presidenta do CMAS de Maricá